



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PROJETO DE LEI Nº 080/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação do caput e os parágrafos 1º e 2º do art. 14 da lei 2218 de 01 de abril de 2022, visando adequá-la a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Sendo assim, por iniciativa da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo Municipal, serão revogados os dispositivos que se mostram contrários a sobredita Emenda por meio deste Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após detida análise, concluímos que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo aperfeiçoar a redação do texto legal já aprovado, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 10 de junho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4